

astrologia/esoterismo

AMOR DE VOLTA
MANSO E APAIXONADO? Faça e desfaço trabalhos para vida amorosa e espiritual! Trabalhos com responsabilidade e segurança!Whats
(41)3365-5422/99996-0285

ASTROLOGO PAI NEGÃO
Não deixe para amanhã não, fale com o Pai negão especialista em união de casais, Trabalho para todos os tipos de problemas. Só cobro consulta!
1545e6 **(41)99511-0340/3532-8878**

ESOTERISMO
Quer combater vícios contra álcool, droga e fumo? Abrir caminho? Melhorar seu relacionamento amoroso? Tarot por telefone.
15d04f **(41)99514-7417/**

QUER TRAZER SEU
AMOR DE VOLTA PARA OS SEUS BRACOS? PODEROSA MAGIA DE AMARRAÇÃO PARA QUE VOCÊ NÃO SOFRA MAIS TRABALHOS PARA TODOS OS TIPOS DE PROBLEMAS DE AMOR. QUER ATRAIR, APROXIMAR E TRAZER SEU AMOR DE VOLTA? ESPECIALISTA EM UNIR CASAIS, 20 ANOS DE EXPERIÊNCIA. BUZIOS, CARTAS, TAROT ORIGINAL CIGANO E CONSULTAS ESPIRITUAIS.

13fc64 **(41)3267-4214/99866-4709**

TARÓLOGA STEPHANY
Sensitiva 15 anos Trab só p/o Bem. Problemas, Negócios, Saúde, Amor. Por ser um dom só cobra consulta. Previsões para 2017 Whatsapp (41)99529-2678, b8c05 **41 9739-9150/.**

detetives

DETETIVE PARTICULAR
COYOTE. Duvidas conjugais, desconfia da sua babá.Acabe com suas duvidas, Investigações diversas.
(41)99596-4034/98483-5692

serviços para o lar

diversos

CONSTRUÇÃO CIVIL
De casas e sobrados, reformas em geral, colocação de pisos, azulejos, forros, portas e pavers, Experiência de 30 anos, falar com Daniel,
21bf0d **(41)3327-9353/ 99119-6429**

PROJETOS
A C.K.C conta com todos os detalhes para a conclusão da obra. Do projeto ao paisagismo. Aceitamos varias formas de pagamento, apartir de 280,00 o metro
(41)99845-9670/ (41)99845-9670



ATAS & EDITAIS

comunicados

A empresa **ANELIZ LOCAÇÃO DE TRAJES LTDA** comunica que o Sr. (a) TEREZINHA ARCANJO DE OLIVEIRA deve comparecer no prazo máximo de três dias, para tratar de assuntos de seu interesse.

» PUBLICIDADE LEGAL

O que é Publicidade Legal

A publicidade legal existe para ajudar governos, entidades e empresas a ter uma relação mais transparente com a sociedade. Publicar em jornal de grande circulação é garantir que os atos tenham ampla divulgação e atinjam um grande número de pessoas, além de colaborar para um ambiente de concorrência justa. É garantir que as licitações atendam ao princípio constitucional da isonomia, facilitando que prospere sempre a proposta mais vantajosa ao interesse público. Tudo conforme a Lei 8.666, de 1993, que estabelece as normas gerais dos atos licitatórios e contratos administrativos relacionados a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito da união, estados, municípios e Distrito Federal.

TRIBUNA

SINEEPRES – SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, TRABALHO TEMPORÁRIO, LEITURA DE MEDIDORES E DE ENTREGA DE AVISOS NO ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – EXERCÍCIO 2017

Pelo presente edital o SINEEPRES - Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e de Entrega de Avisos no Estado do Paraná, CNPJ: 02.977.757/0001-65, Código Sindical: 912.609.328.89980-1, representante legal da categoria profissional dos empregados em empresas de prestação de serviços a terceiros; leitura, medição e entrega de avisos de consumo de energia elétrica e gás encanado; empregados em empresas de colocação e administração de mão-de-obra temporária, seleção e agenciamento de mão-de-obra, empregados em empresas de trabalho temporário, inclusive os Trabalhadores Temporários Regidos pela Lei 6.019/74; Empregados em agências de emprego, recrutamento, seleção de pessoal e de recursos humanos; empregados em agências de promoções e eventos e merchandising; inclusive os temporários e terceirizados; Empregados em empresas do ramo de sistemas eletrônicos de segurança, de modo geral, abrangendo as atividades de comercialização de produtos, prestação de serviços, projetos, instalações, monitoramento de alarmes, manutenção, inspeção técnica e assistência técnica de sistemas eletrônicos, empregados em empresas de prestação de serviços auxiliares do transporte aéreo; empregados em empresas franqueadas dos correios (ACF’s e AGF’s), que prestam serviços no Estado do Paraná, faz saber aos senhores empregadores que, conforme dispõe o Art. 582 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, o desconto da Contribuição Sindical dos seus empregados deverá ser efetuado até o dia 31/03/17, e recolhido em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal até o dia 30/04/2017. Aos trabalhadores que forem admitidos após o mês de Março/17, aplicam-se os dispostos nos Artigos 601 e 602 da CLT. Ficam as empresas notificadas e científicas desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical até a data limite para pagamento (30/04/17), importará na multa de 10% (dez por cento) nos primeiros trinta dias, com adicional de 2% (dois por cento), mais correção monetária, conforme estabelece o Art. 600 da CLT. As GRCS – Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receberam até o dia 31/03/17, solicitá-las na sede deste sindicato situado à Rua Nilo Cairo, 450 – Centro – Curitiba-PR – CEP: 80060-050, ou através do telefone (41) 3014-7331 / e-mail: jaja@sineepres.org.br. Após o recolhimento, as cópias das guias deverão ser remetidas ao Sineepres, acompanhadas da relação nominal dos empregados, com nome, remuneração e valor descontado – Art. 583, § 2º da CLT, e na forma da Portaria Ministerial nº 3233/83 e Precedente Normativo 41 do TST – Tribunal Superior do Trabalho. Curitiba, 22 de fevereiro de 2017. Paulo César Rossi – Presidente.

Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, sito na Rua Padre Anchieta, 1287, 2º andar, Bairro Bigorinho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO 01/2017

Para intimação do requerido Resicor Plasticos e Metais Ltda.

O presente edital é expedido em cumprimento ao determinado na decisão de mov. 6 do Projudi, nos autos informados abaixo, com prazo de **15 (quinze)** dias para intimação do executado Resicor Plasticos e Metais Ltda.

Assunto Principal: Multas e demais Sanções Processo nº: 0003783-11.2016.8.16.0004

Exequente: URBS URBANIZACAO DE CURITIBA S/A Executado: RESICOR PLASTICOS E METAIS LTDA

Objeto: Intimação

Descritivo: Expede-se o presente edital para intimação dos requeridos para, no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar do prazo findo neste edital (também de quinze dias), efetue o pagamento voluntário da quantia que está sendo reclamada pelo credor e as custas processuais, sob pena de não o fazendo, ser o montante da condenação acrescido de multa de 10 (dez) por cento e honorários advocatícios também de 10 (dez) por cento (arts. 85, § 1º; 272, caput e; 513, § 2º, IV do Novo Código de Processo Civil).

Conforme decisão (movimento 6 do Projudi), o devedor fica ciente de que “ (...) decorrido o prazo de 15 (quinze) dias para o pagamento voluntário, inicia-se automaticamente, ou seja, independentemente de qualquer outra intimação ou mesmo da realização de penhora, novo prazo de 15 (quinze) dias para que apresente impugnação, conforme dispõe o art. 525 do NCP.

Observação: Este processo tramita através do sistema computacional E-CNJ (Projudi), cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório. Documentos (procurações, cartas de proposição, contestações) devem ser trazidos ao juízo através da plataforma Projudi em formato digital e arquivos com no máximo 2mb cada.

Estando em termos, e PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS É PASSADO O PRESENTE EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Dado e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em **4º de fevereiro de 2017**, eu _____ CAROLINE HAMMERSCHMIDT AMARO TOSI, Técnico Judiciário, digitei, conferi e subscrevi.

Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, sito na Rua Padre Anchieta, 1287, 2º andar, Bairro Bigorinho.

EDITAL DE CITAÇÃO 02/2017

Para intimação da requerida MARLENE DA SILVA

O presente edital é expedido em cumprimento ao determinado na decisão de mov. 6.1 do Projudi, nos autos informados abaixo, com prazo de **15 (quinze)** dias para intimação da executada MARLENE DA SILVA.

Assunto Principal: Multas e demais Sanções Processo nº: 0003847-21.2016.8.16.0004

Exequente: URBS URBANIZACAO DE CURITIBA S/A

Executado: MARLENE DA SILVA Objeto: Intimação

Descritivo: Expede-se o presente edital para intimação dos requeridos para, no prazo de **15 (quinze)** dias, a contar do prazo findo neste edital (também de quinze dias), efetue o pagamento voluntário da quantia que está sendo reclamada pelo credor e as custas processuais, sob pena de não o fazendo, ser o montante da condenação acrescido de multa de 10 (dez) por cento e honorários advocatícios também de 10 (dez) por cento (arts. 85, § 1º; 272, caput e; 513, § 2º, IV do Novo Código de Processo Civil).

Conforme decisão (movimento 6.1 do Projudi), o devedor fica ciente de que “ (...) decorrido o prazo de 15 (quinze) dias para o pagamento voluntário, inicia-se automaticamente, ou seja, independentemente de qualquer outra intimação ou mesmo da realização de penhora, novo prazo de 15 (quinze) dias para que apresente impugnação, conforme dispõe o art. 525 do NCP.

Observação: Este processo tramita através do sistema computacional E-CNJ (Projudi), cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório. Documentos (procurações, cartas de proposição, contestações) devem ser trazidos ao juízo através da plataforma Projudi em formato digital e arquivos com no máximo 2mb cada.

Estando em termos, e PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS É PASSADO O PRESENTE EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Dado e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em **6º de fevereiro de 2017**, eu _____ CAROLINE HAMMERSCHMIDT AMARO TOSI, Técnico Judiciário, digitei, conferi e subscrevi.

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2017-PMSJT**, do tipo menor preço, em regime de menor preço unitário por item, objetivando o Registro de Preços para contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de peças e serviços para manutenção do conjunto de bitragem móvel modelo CBM 6240, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos. **A PRESENTE LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL – MEI.** Abertura dia 10 de março de 2017, às 14:00 horas. O Edital Deverá ser retirado pessoalmente na Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Departamento de Compras e Contratos, Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, São João do Triunfo, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h40min e das 13h30min às 16h30min, ou através do site ou ainda no site www.sjtriunfo.pr.gov.br(Portal da Transparência).

São João do Triunfo, 22 de fevereiro de 2017.
Abimael do Valle – Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL)- SRP Nº 12/2017-PMSJT, do tipo menor preço, em regime de menor preço unitário por item, objetivando o Registro de Preços para locação de máquinas (Rolo Compactador), incluindo operadores, alimentação, hospedagem, manutenção transporte até os locais de trabalho e encargos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e serviços Públicos. **LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL - MEI.** Abertura dia 13 de março de 2017, às 09:00 horas. O Edital Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Departamento de Compras e Contratos, Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, São João do Triunfo, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h40min e das 13h30min às 16h30min, ou ainda através do site www.sjtriunfo.pr.gov.br(Portal da transparência).

São João do Triunfo, 22 de fevereiro de 2017.
Abimael do Valle – Prefeito

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM INDÚST. DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ – FEAPAR Rua Rio Grande do Norte, 1863, Fundos, Vila Guairá, Curitiba, Paraná.

Fones: (41) 3027-2857

E-mail: feapar@terra.com.br

Fundada em 04-07-2008 – CNPJ 10.221.574/0001-43

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2017. Considerando o disposto no artigo 605 da CLT, a FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ – FEAPAR – fone (41) 3027-2857 e-mail – feapar@terra.com.br, código sindical 016.815.00000-2, faz saber a todos os empregadores integrantes das categorias econômicas do Grupo da Alimentação, sediados no Estado do Paraná, cujos trabalhadores pertencam às categorias econômicas inorganizadas em sindicatos legalmente constituídos, representadas pela FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ – FEAPAR nos municípios de: Abatiá, Altamira do Paraná, Alto Paraíso, Alto Piquiri, Altonia, Amaporã, Anahy, Arapuá, Ariranha do Ivaí, Assaí, Bela Vista da Caroba, Bituruna, Boa Esperança, Boa Ventura de São Roque, Boa Vista da Aparecida, Bom Jesus do Sul, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafezal do Sul, Campina da Lagoa, Campina Grande do Sul, Campo Bonito, Cândido de Abreu, Cândoi, Cantagalo, Capitão Leônidas Marques, Congoninhas, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procopio, Coronel Domingos Soares, Corumbatai do Sul, Cruz Machado, Cruzmaltina, Diamante do Norte, Diamante do Sul, Diamante D'Oeste, Douradina, Doutor Ulysses, Esperança Nova, Espigão Alto do Iguaçu, Fazenda Rio Grande, Foz do Jordão, Francisco Alves, General Carneiro, Godoy Moreira, Goioxim, Guairacá, Guamiranga, Honório Serpa, Ibatí, Icaraima, Igatu, Iporã, Iracema do Oeste, Iretama, Itaipulândia, Itaperuçu, Itauna do Sul, Ivaté, Jaboti, Jaguariaíva, Janiópolis, Japira, Jataizinho, Jundiá do Sul, Juranda, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Leopólis, Lidianópolis, Manfrinópolis, Manoel Ribas, Marilena, Marquinho, Mato Rico, Mirador, Moreira Sales, Nova Aliança do Ivaí, Nova América da Colina, Nova Cantu, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Fátima, Nova Laranjeiras, Nova Santa Bárbara, Nova Tebas, Ortigueira, Palmital, Perobal, Pérola, Piên, Pinhais, Pinhal de São Bento, Pinhalão, Pinhão, Pirai do Sul, Pitanga, Planaltina do Paraná, Porto Barreiro, Porto Rico, Porto Vitória, Prudentópolis, Quarto Centenário, Quedas do Iguaçu, Querência do Norte, Ramlândia, Rancho Alegre D'Oeste, Rancho Alegre, Reserva do Iguaçu, Ribeirão do Pinhal, Rio Bonito do Iguaçu, Rio Branco do Ivaí, Rio Negro, Roncador, Rosário do Ivaí, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Lúcia, Santa Maria do Oeste/PR, Santa Mariana, Santa Mônica, Santo Antônio do Caiuá, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Jorge do Patrocínio, São José da Boa Vista, São Pedro do Paraná/PR, São Sebastião da Amoreira/PR, Sapopema, Sengés, Serranópolis do Iguaçu, Tamarana, Tomazina, Três Barras do Paraná, Tunas do Paraná, Turvo, Uraí, Virmond, Vitorino e Xambê, bem como dos seguintes sindicatos filiados: SINDICATO DOS TRABS. NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, DO VINHO, ÁGUA MINERAL, DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, TORREFAÇÃO E MOAGEM DO CAFÉ DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E OS TRABS. NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO - fone (41) 3333-5519 - e-mail sindibebidas@terra.com.br; SINDICATO DOS TRABS, NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, AFINS E DO CAFÉ SOLÚVEL DE LONDRINA E REGIÃO-STIA – fone (43) 3324-1491 - e-mail stia@sercomtel.com.br; SINDICATO DOS TRAB. NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR, MANDIOCA, CARNE, AVICOLAS, BEBIDAS, ALIMENTAÇÃO ANIMAL, ÓLEOS E AZEITES, TRIGO, LATICÍNIOS, PANIFICADOS, CONFEITARIAS, TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, MASSAS ALIMENTÍCIAS E DE ALIMENTAÇÃO DE MARINGÁ-STIAM – fone (44) 3222-5281 - e-mail stiam@stiammaringa.com.br; SINDICATO DOS TRABS. NAS INDÚSTRIAS DE CERVEJAS E BEBIDAS EM GERAL, VINHOS, REFRIGERANTES, CACHAÇAS, ÁGUAS MINERAIS, AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, TRIGO, MILHO, ARROZ, AVEIA, INDÚSTRIAS DE DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, SOJA, MANDIOCA, RAÇÕES ANIMAIS, LATICÍNIOS E DERIVADOS, PANIFICADORAS E CONFEITARIAS DE PONTA GROSSA - fone (42) 3223-1367 – e-mail sindibebidaspg@yahoo.com.br; SINDICATO DOS TRABS. NA INDÚSTRIA DO FUMO NO ESTADO DO PARANÁ NAS INDÚSTRIAS CACAU BALAS DOCES BEBIDAS EM PÓ PREPARADOS SÓLIDOS PARA REFRESCO NO MUNICÍPIO DE CURITIBA – fone (41) 3246-8636 – e-mail sintrafucarb@terra.com.br, em suas respectivas bases territoriais, que de acordo com as disposições dos artigos 579, 580, 582 e 591, da CLT, deverão fazer o desconto da contribuição sindical de seus empregados/ funcionários/colaboradores, em valor equivalente a um dia de trabalho dos salários do mês de março de 2017. O qual deverá ser recolhido em guia específica até o dia 30 de Abril de 2017. O pagamento deverá ser feito preferencialmente nas agências da CAIXA ECONOMICA FEDERAL ou nas CASAS LOTÉRICAS. As empresas que não receberem as guias para o recolhimento da contribuição sindical devem solicitar à Federação ou aos sindicatos filiados nos fones e e-mails constantes acima. O não recolhimento no prazo acima estipulado implicará nas penalidades previstas nos artigos 598, 600, 606 e seguintes da CLT.

Curitiba, 13 de Fevereiro de 2017.
Antonio Sergio Farias – Presidente



SETTA=>PAR

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais e Empregados Terrestres de Empresas Aquaviárias, Agenciadoras Marítimas e Atividades Afins do Estado do Paraná –

Fundado em 25/06/1987 - CNPJ 79428413/0001-21
Caixa Postal nº 628 - CEP 83.203.150 – Paranaguá – Paraná

NOTA OFICIAL

O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS, E EMPREGADOS TERRESTRES DE EMPRESAS AQUAVIÁRIAS, AGENCIADORAS MARÍTIMAS E ATIVIDADES AFINS DO ESTADO DO PARANÁ – SETTA=>PAR, CNPJ 79.428.413/0001-21**, no uso das suas atribuições estatutárias atendendo ao que dispõe no Art. 605 da C.L.T, **COMUNICA** as empresas que tem em seus quadros: empregados em empresas de transportes marítimos e fluviais; e, em escritórios das empresas e Agências de Navegação, empregados em empresas de Logística das atividades de transportes aquaviários, empregados em Terminais de Granéis sólidos e líquidos e Pátios de Container, em Terminais Alfandegados Públicos e Privados (TAPS), empregados em Operadores Portuários, empregados em Instalações Portuárias Alfandegadas (IPA), empregados em empresas armadoras, afretadoras, e retroporto, e em estação aduaneira do interior (EAD) , que deverão descontar na folha de pagamento de seus empregados a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**, prevista no art. 582 da C.L.T. A importância a ser descontada corresponde a 1/30 avos da remuneração de cada um de seus empregados, sindicalizados ou não, percebidos no mês de março do corrente ano – art. 580 inciso I da C.L.T, e seu recolhimento deverá ocorrer no mês de abril de 2017.

Sem mais para o momento.
Saudações Sindicais


Sivonei Sodré Goulart
Presidente

Paranaguá, 22 de fevereiro de 2017.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 - CRM-PR-2ª CONVOCAÇÃO

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ** torna público que realizará a licitação modalidade Pregão Presencial nº 01/2017- 2ª Convocação, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA, PARA RECARGA DE EXTINTORES DIVERSOS COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, EM MANUTENÇÕES DAS CLASSES 2 E 3, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DAS NBRS 12962 E 13485, E TESTE HIDROSTÁTICO DAS MANGUEIRAS DE HIDRANTES, CONFORME A NBRS 12779**, instalados na Sede do CRM-PR, tudo conforme detalhado no edital nº 01/2017 - CRM-PR- 2ª Convocação e seus anexos.

Data do evento: 16/03/2017, às 14h, na sede do CRM-PR em Curitiba.

Informações e edital: (41) 3240-7811 ou www.crmpr.org.br.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2017.

BRUNO ROBERTO MICHNA
Pregoeiro Oficial CRM-PR



COMUNICADO

O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Guarapuava-PR, CNPJ 78.292.992/0001-65**, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA**, todos os trabalhadores, que estejam laborando nas empresas sediadas na base territorial deste sindicato, nos seguintes municípios; (Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Campo Mourão, Cândoi, Cantagalo, Goioxim, Guarapuava, Inácio Martins, Pinhão, Pitanga, Prudentópolis, Quedas do Iguaçu, Santa Maria do Oeste e Turvo), todos no Estado do Paraná, observados a legislação vigente, que o prazo para o exercício do direito amplo de oposição do desconto da taxa assistencial referente à negociação salarial exercício 2016/2017, inicia dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2017 até o dia 20 (vinte) de junho de 2017, os trabalhadores poderão fazer suas oposições na sede administrativa do sindicato, sito à Rua Cônego Braga, 340 – Centro – Guarapuava-PR, das 08h00min às 11:30min e das 13:30min às 18:00min de segunda a sexta, através de carta enviada pelo trabalhador diretamente e individualmente, ou correio com AR e qualquer outro meio eficaz. Guarapuava - PR, 20 de fevereiro de 2017.

Renato Dezvnka
Presidente